ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 091/93

Exmo. Sr.
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Amparado regimentalmente, este Vereador que abaixo subscreve, REQUER, após aprovação do douto plenário, que seja enviada cópia deste expediente aos Deputados Federais Arno Magarinos, Odacir Klein e Waldomiro Fioravante, sugerindo a elaboração de Projeto de Lei, dispondo sobre a doação de órgãos por parte dos cidadãos que desejam fazê-la, seja de todos ou parte dos órgãos ou mesmo se não desejar doá-los, com código aposto nas Cateiras de Identidade atuais ou nas que serão expedidas em local próprio e visível.

Exemplo:
- Código 00 - não é doador
- Código 01 - doador de córneas
- Código 02 - doador de rins
- Código 08 - doador de todos os órgãos

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão prende-se ao fato de que as autorizações para doação de órgãos são ineficientes e morosas e como a Carteira de Identidade é um documento onde consta a assinatura do Portador e o mesmo tem maturidade para decidir ou não em fazer a doação de seus órgãos, tornar-se-ia viável e eficaz a doação.

Temos a certeza que o nobre Deputado estará com empenho a nossa iniciativa e certamente usará do expediente no atendimento desta justa reivindicação que não é nossa, mas sim de uma Comunidade como um todo.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 de maio de 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador da Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 091/93 Data 14 05 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 / MAIO / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente